



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Referentes ao programa de 5 de FEVEREIRO de 2023

- a) Suspender o jóquei **B.QUEIROZ** (PORCINI), de 15/02/23 até 22/02/23, por uso excessivo do chicote (Art.146) (18 chicotadas);
- b) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (MAC BEE) em R\$72,00, reincidente em atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- c) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (HOLY WAR) em R\$18,00, por atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- d) Multar o aprendiz **L.SANTOS** (GRANDE DEUSA) em R\$24,00, reincidente em desvio de linha na partida (Art.143);
- e) Multar o jóquei **A.CORREIA** (NO SUCH THING) em R\$24,00, reincidente em desvio de linha na partida (Art.143);
- f) Multar o jóquei **V.GIL** (LOUIE DANZ) em R\$48,00, reincidente em desvio de linha na partida (Art.143);
- g) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (KARAJANE) em R\$12,00, por desvio de linha nos 100 metros iniciais (Art.143);
- h) Multar o jóquei **M.GONÇALVES** (L'ENTE SUPREMO) em R\$48,00, reincidente em desvio de linha nos 150 metros finais (Art.143);
- i) Multar o jóquei **J.PIERRE** (LÁ VAI ELA) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar o jóquei **A.GULART** (LAKE A TROJAN) em R\$18,00, por fazer o cânter destribado (Art.125 - parágrafo 1º);
- k) Multar o jóquei **J.APARECIDO** (EFFICSON) em R\$18,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- l) Multar o jóquei **W.BLANDI** (RHAPSODY) em R\$36,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- m) Multar o jóquei **M.AGUIAR** (PRIVILEGE) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.146) (14 chicotadas);
- n) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (LAUDERDALE) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.146) (15 chicotadas);
- o) Determinar que os animais **EUSTÁQUIO** e **GRANDE GAUCHO**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 22/02/23 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 6 de FEVEREIRO de 2023

- a) Suspender o aprendiz **T.SILVEIRA** (PODEROSA GHAEER), de 15/02/23 até 22/02/23, por prejudicar o competidor OTTOMAN nos 250 metros finais, com alteração no resultado do páreo (Art.159);
- b) Suspender o jóquei **V.GIL** (KOLLIBALI), por 1 (uma) reunião, por prejudicar o competidor ARAUTO na partida (Art.140);
- c) Multar o aprendiz **T.SILVEIRA** (INTREPIDO) em R\$18,00, por atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- d) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (JORNADA GALILEO) em R\$12,00, por desvio de linha na partida (Art.143);
- e) Multar o aprendiz **T.SILVEIRA** (PODEROSA GHAEER) em R\$24,00, por desvio de linha na partida (Art.143);
- f) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (OTTOMAN) em R\$24,00, reincidente em desvio de linha na partida (Art.143);
- g) Multar o jóquei **L.G.ACOSTA** (NEVILLE) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- h) Multar o aprendiz **T.SILVEIRA** (MARECHAL ZEPPE) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (HEUREUX e QUINGLE) em R\$180,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (OTTOMAN) em R\$72,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- k) Multar o jóquei **L.HENRIQUE** (REDCURRENT) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.146) (14 chicotadas);
- l) Multar o treinador **F.BORGES** (KAWAZAKI) em R\$120,00, por utilizar seu pensionista com acessório (antolhos) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);

Referentes ao programa de 6 de FEVEREIRO de 2023

m) Determinar que os animais **IRMA FURACÃO, NUCLEAR SUNDAY, IRISH WIND, JIVAGO, TOMAHAWK, ÓTIMO DO IGUASSU** e **HALLMARK**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 22/02/23 (Resolução da CC de 03/10/17).

Em 8 de FEVEREIRO de 2023

a) Coleta de material biológico para envio ao California Animal Health and Food Safety Laboratory System da Universidade da California Davis - Sacramento, CA Estados Unidos:

Reunião 2264 - Domingo -05/02/2023 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - BOURGOGNE

Reunião 2264 - Domingo -05/02/2023 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - ILUMINADA QUALITY

Reunião 2264 - Domingo -05/02/2023 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - MALLABILLE
5º Lugar - MULTIPLICATION

Reunião 2264 - Domingo -05/02/2023 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - LANCASTER
4º Lugar - LOUIE DANZ

Reunião 2264 - Domingo -05/02/2023 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - ST VICENT

Reunião 2264 - Domingo -05/02/2023 - 6º páreo (Prova Especial) - 1º Lugar - RENNES

Reunião 2264 - Domingo -05/02/2023 - 7º páreo (Prova Especial) - 1º Lugar - TO SIR WITH LOVE
3º Lugar - TAKE FIVE

Reunião 2264 - Domingo -05/02/2023 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - AMOR ÁGAPE

Reunião 2264 - Domingo -05/02/2023 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - GOLD DANCER

Reunião 2275 - Segunda - 06/02/2023 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - HADJI DO JAGUARETE

Reunião 2275 - Segunda - 06/02/2023 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - BELA E PROSA

Reunião 2275 - Segunda - 06/02/2023 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - GARGAMEL

Reunião 2275 - Segunda - 06/02/2023 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - CATCH A MAGIC

Reunião 2275 - Segunda - 06/02/2023 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - PALO FIGHTER

Reunião 2275 - Segunda - 06/02/2023 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - BRIGHT KOLLER

Reunião 2275 - Segunda - 06/02/2023 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - INTREPIDO

Reunião 2275 - Segunda - 06/02/2023 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - KLAUSS MONSTER
5º Lugar - KOLLIBALI

Reunião 2275 - Segunda - 06/02/2023 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - DOM MOLINARO.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 08/02/2023